Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

09/02/15

INDICAÇÃO Nº 58, DE 2015.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe pintura de sinalização horizontal no cruzamento das Ruas Ponta Grossa e Desembargador Ferreira da Costa, no bairro São Cristovão.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, realize estudos visando pintura de faixas de pedestres no asfalto, para sinalizar devidamente o cruzamento das Ruas Ponta Grossa e Desembargador Ferreira da Costa, no Bairro São Cristovão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 04 de fevereiro de 2015.

Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo melhorar a sinalização no referido cruzamento. As medidas se fazem necessárias devido ao grande fluxo de automóveis e pedestres que circulam pelo bairro, principalmente nessas vias.

Constantemente presenciamos pedestres tentando atravessar e encontram dificuldades, bem como vários acidentes veem acontecendo neste cruzamento.

Sabemos que a faixa não é o remédio final para solução do problema, porém é alternativa que transmite segurança aos transeuntes e impõe respeito aos motoristas.

Logo na expectativa de sermos atendidos na proposição, aguardamos resultados expressivos para a população.



